



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 012/2012
PROCESSO Nº 036/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria , Projeto de Lei Nº 25/2012, do Executivo Municipal , que “ **AUTORIAZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00**”.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, em razão das diligências recebidas do Ministério do Turismo, acerca da prestação de contas enviada em 2010.

Servirá de recurso para a cobertura do referido Crédito Especial, a redução de igual valor, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 09 de março de 2012.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836